ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSES VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.182, DE 03 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de CARLOS MEDEIROS.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada CARLOS MEDEIROS a via pública localizada no Parque Residencial Floresta, que tem início em terrenos particulares e que depois de atravessar a rua Antonio A.Rosa, termina na chamada "Estrada das Tropas", ficando paralela a rua Guilherme Gomes.

Art. 2º - Abaixo do nome, nas respectivas placas, deverá constar: "ARTISTA PLÁSTICO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 1.987

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M.de Administração

Scanned by CamScanner